



**PARECER Nº 648, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 359, DE 2022**

De autoria dos deputados Sargento Neri e Márcio Nakashima, o projeto em epígrafe almeja instituir o "Selo Empresa Amiga dos Autistas".

O projeto esteve em pauta nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente à sua aprovação, quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos.

Em seguida, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, quanto ao mérito, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Em continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para a análise dos aspectos previstos no § 2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao analisar a propositura, verificamos que o selo que ela pretende instituir não acarreta a criação de novas atividades estatais, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa ou a redução da receita públicas do Estado. Nesse sentido, o projeto não contraria o que preceitua o artigo 25 da Constituição Paulista e está em condições de ser aprovado.

Assim sendo, ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 359, de 2022.

Enio Tatto – Relator

**APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ENIO TATTO, FAVORÁVEL.**

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/8/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Ricardo França	Favorável ao voto do relator